

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2023 | Edição: 149 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTEARIA SOF/MPO N° 220, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Ajustar a codificação orçamentária relativa à Subfunção e ao Programa, no âmbito do Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 50, caput, § 1º, inciso III, alínea "f", item "1", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 , e a manifestação do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e da Relatora do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2023, constante do Ofício nº 199/2023 - CN, de 2 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ajustar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a codificação orçamentária relativa à Subfunção e ao Programa constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no que concerne ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS

ANEXO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orcamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

5018 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	10 302							7.300.000.000
			S	3- ODC	1	31	0	3042	4.000.000.000
			S	3- ODC	1	41	0	3042	3.300.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.300.000.000
TOTAL - GERAL									7.300.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

